

PORTARIA MUNICIPAL nº 420/2021

de 14 de setembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto os Serviços de Reforma da Cozinha da Unidade de Saúde Dr. Gilberto Wiesel, conforme pedido em anexo, junto a empresa **VOLMIR GILBERTO FRITZEN 89143094015**, inscrita no **CNPJ: 14.227.435/0001-88**, localizada na Avenida Jacuí, nº 600, Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria da Saúde

1030101091.183000 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB

44905100.000 – Obras e Instalações (6403)

Código Reduzido: 6404

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 14 de setembro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico